

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º bimestre de 2015 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

RS 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.209.000,00	32.209.000,00	3.093.608,47	9,60	9.031.516,01	28,04	23.177.483,99
RECEITAS CORRENTES	23.066.000,00	23.066.000,00	3.093.608,47	13,41	8.820.016,01	38,24	14.245.983,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	960.000,00	960.000,00	298.827,56	31,13	529.293,13	55,13	430.706,87
Impostos	890.000,00	890.000,00	296.370,92	33,30	523.406,76	58,81	366.593,24
Taxas	60.000,00	60.000,00	2.456,64	4,09	5.886,37	9,81	54.113,63
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	260.000,00	260.000,00	54.864,13	21,10	148.729,90	57,20	111.270,10
Receitas de valores mobiliários	250.000,00	250.000,00	54.864,13	21,95	148.729,90	59,49	101.270,10
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.441.000,00	21.441.000,00	2.739.916,78	12,78	8.140.603,68	37,97	13.300.396,32
Transferências intergovernamentais	21.441.000,00	21.441.000,00	2.739.916,78	12,78	8.140.603,68	37,97	13.300.396,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	1.389,30	0,34	403.610,70
Multa e juros de mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	799,30	4,00	19.200,70
Receita da dívida ativa	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	590,00	0,17	349.410,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.143.000,00	9.143.000,00	0,00	0,00	211.500,00	2,31	8.931.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de crédito internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.843.000,00	8.843.000,00	0,00	0,00	211.500,00	2,39	8.631.500,00
Transferências intergovernamentais	8.843.000,00	8.843.000,00	0,00	0,00	211.500,00	2,39	8.631.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>32.209.000,00</b>	<b>32.209.000,00</b>	<b>3.093.608,47</b>	<b>9,60</b>	<b>9.031.516,01</b>	<b>28,04</b>	<b>23.177.483,99</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							



REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>32.209.000,00</b>	<b>32.209.000,00</b>	<b>579.708,45</b>	<b>16.529.242,54</b>	<b>15.679.757,46</b>	<b>2.746.096,97</b>	<b>7.207.662,50</b>	<b>25.001.337,50</b>	<b>6.948.097,38</b>	<b>9.321.580,04</b>	
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.823.853,51</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>32.209.000,00</b>	<b>32.209.000,00</b>	<b>579.708,45</b>	<b>16.529.242,54</b>	<b>15.679.757,46</b>	<b>2.746.096,97</b>	<b>9.031.516,01</b>	<b>25.001.337,50</b>	<b>6.948.097,38</b>	<b>9.321.580,04</b>	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

---

FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO  
PREFEITO

---

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JÚNIOR  
CONTADOR

---

RICARDO ALEXANDRE P DE AZEVEDO HOLANDA  
SEC. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

---

MARIA DO SOCORRO PAULA FREIRE  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO